PORTARIA Nº 478 DE 20 DE ABRIL DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de **alterar** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR,** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos em provimento efetivo de: **Motorista,** lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Editais 002/14 e 007/16.**
- **Art. 2º -** Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:
 - I **BRUNO AMAURI DOS SANTOS (COM)** matrícula funcional 917870, que será o Presidente; II **GILMAR SOUZA CHOW** matrícula funcional 916637; e,
 - III GUILHERME GARCIA ROMERO matrícula funcional 916633.
- **Art. 3º** A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, ficando revogada a Portaria nº 649 de 24 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de abril de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"

Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf